



4º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo

Oficial de Registro: Robson de Alvarenga

Rua Quinze de Novembro, 251 - 5º Andar - Centro
Tel.: (11) 37774040 - Email: contato@4rtd.com.br - Site: www.4rtd.com.br

REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS

Nº 703.652 de 13/06/2022

Certifico e dou fé que o documento eletrônico, contendo **40 (quarenta) páginas** (arquivo anexo), foi apresentado em 20/05/2022, o qual foi protocolado sob nº 414.354, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **703.652** e averbado no registro nº 343398/97 no Livro de Registro A deste 4º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo, na presente data.

Denominação

SUSTENIDOS ORGANIZACAO SOCIAL DE CULTURA

CNPJ nº 01.891.025/0001-95

Natureza:

ATA ELETRÔNICA

Certifico, ainda, que consta no documento eletrônico registrado as seguintes assinaturas digitais:

Wellington do Carmo medeiros de Araújo:(Padrão: Privado(não ICP-Brasil))
ALESSANDRA FERNANDEZ ALVES DA COSTA:1778359818(Padrão: ICP-Brasil)
Geisa Viana de Sousa:(Padrão: Privado(não ICP-Brasil))
André Leonardi:(Padrão: Privado(não ICP-Brasil))
Carlos Henrique Freitas de Oliveira:(Padrão: Privado(não ICP-Brasil))
DocuSign, Inc.:(Padrão: Privado(não ICP-Brasil))

As assinaturas digitais qualificadas, com adoção do padrão ICP-Brasil, são verificadas e validadas pelo registrador, de acordo com as normas previstas em lei. No caso de assinaturas eletrônicas com utilização de padrões privados(não ICP-Brasil), o registrador faz apenas uma verificação junto à empresa responsável pelo padrão, a quem cabe a responsabilidade pela validade das assinaturas.

São Paulo, 13 de junho de 2022

Assinado eletronicamente

Carlos Augusto Peppe
Escrevente

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 272,79	R\$ 77,77	R\$ 53,41	R\$ 14,54	R\$ 18,60
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 13,23	R\$ 5,72	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 456,06



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site:
servicos.cdtsp.com.br/validarregistro
e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qr code.

00201125201385234



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:

https://selodigital.tjsp.jus.br

Selo Digital

1134804PJDB000034771BB22B



São Paulo, 18 de maio de 2022.

Ilmo. Sr. 4º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo.

A Associação denominada Sustenidos Organização Social de Cultura, com sede e foro nesta Capital, a Av. Brigadeiro Faria Lima, 2092 – 18º andar – Jardim Paulistano - São Paulo – SP, representada neste ato por sua Diretora Executiva, Sra. Alessandra Fernandez Alves da Costa, residente à Rua Piauí, 561 – apto 61 – Higienópolis – São Paulo – SP, requer à V.Sa, se digne determinar o registro e arquivamento dos documentos anexos, nos termos do art. 121 da Lei 6.015/73 e da Lei 10.406/02.

Nestes Termos
P. Deferimento

ALESSANDRA
FERNANDEZ ALVES DA
COSTA:17783599818

Assinado de forma digital por
ALESSANDRA FERNANDEZ
ALVES DA COSTA:17783599818
Dados: 2022.05.18 09:41:14
-03'00'

Alessandra Fernandez Alves da Costa
Diretora Executiva

Página

000002/000040

Registro Nº

703.652

13/06/2022

Protocolo nº 414.354 de 20/05/2022 às 14:16:12h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **703.652** em **13/06/2022** e averbado no registro nº 343398/97 neste **4º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Carlos Augusto Peppe - Escrevente.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 272,79	R\$ 77,77	R\$ 53,41	R\$ 14,54	R\$ 18,60	R\$ 13,23	R\$ 5,72	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 456,06

DocuSign Envelope ID: 5682E408-1523-4AEB-ACEA-06B86A64AFA6



SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

CNPJ Nº. 01.891.025/0001-95

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
10 DE MAIO DE 2022

ATA Nº. 05/2022

Aos dez de maio de 2022, às 18h30, em modelo híbrido, reuniram-se os membros do Conselho de Administração que assinam a presente ata, para deliberar sobre os seguintes assuntos:

1) Deliberações

- Aprovação do Relatório de Atividades/Prestação Contas do 1º Quadrimestre de 2022 – Conservatório Dramático e Musical de Tatuí;
- Nova proposta para o segundo termo de aditamento ao Contrato de Gestão do Theatro Municipal;
- Aprovação do Regimento do Comitê de Ética do Theatro Municipal;
- Demonstração dos valores utilizados do Fundo de Contingenciamento no 1º Quadrimestre de 2022.

DS

DS

DS

2) Informes:

- Consultoria Organizacional;
- Vagas abertas do Conselho Administrativo;
- Andamento do Conservatório Dramático e Musical de Tatuí e do Theatro Municipal de São Paulo;
- Conselho Consultivo.

DocuSign Envelope ID: 5682E408-1523-4AEB-ACEA-06B86A64AFA6



De início, o Presidente, André Isnard Leonardi, declarou aberta a reunião e convidou a mim, Geisa Viana de Sousa, para secretaria-lo. Em seguida, deu início aos trabalhos:

Item 1 - Deliberações

1.1) *Aprovação do Relatório de Atividades/Prestação Contas do 1º Quadrimestre de 2022 – Conservatório Dramático e Musical de Tatuí;*

O Presidente passou a palavra para a Diretora Executiva, Alessandra Fernandez e para o Diretor Administrativo Financeiro, Renato Musa, a fim de que apresentassem o Relatório de Atividades/Prestação Contas do 1º Quadrimestre de 2022 – Conservatório Dramático e Musical de Tatuí.

Alessandra introduz o tema apresentando ao Conselho o Relatório de Atividades do Conservatório. Inicialmente explica que o relatório apresentado continha retificações em relação ao anteriormente enviado por e-mail, relativas a um entendimento diferente sobre a metodologia de contagem de alunos (as) matriculados (as) nos cursos regulares. A Unidade de Formação Cultural, gestora do contrato, nos comunicou que, em razão do período de realização de matrículas, esta meta deveria apresentar a média ponderada dos alunos matriculados nos meses de março e abril, sem considerar o mês de fevereiro.

Dito isso, prossegue com os dados relativos à meta de oferecimento de curso de formação de músicos na cidade de Tatuí em que atingimos 97% do número mínimo de alunos matriculados. Justifica que tivemos esse resultado em virtude de uma parcela dos alunos morarem fora da cidade e apresentarem dificuldades para se deslocar 2 ou 3 vezes por semana por causa da pandemia e a crise econômica. No curso de formação de atores, a Diretora declara que o percentual de alunos matriculados foi de 75% do previsto em razão de ofertamos uma nova modalidade para crianças, mas que abriremos mais vagas no

DS
al

DS
WDCMDA

DS
GVDS

DocuSign Envelope ID: 5682E408-1523-4AEB-ACEA-06B86A64AFA6



segundo semestre. Já nos cursos de formação de luthiers e formação de músicos na cidade de São José do Rio Prado os resultados foram satisfatórios.

Houve destaque para os cursos de aperfeiçoamento online, os cursos livres, as rodas de choro, a promoção de máster classes, os concertos da Big Band, os concertos do grupo de Percussão, os concertos da Camerata de Violões, os concertos do Grupo de Choro, apresentações do grupo de Teatro, os concertos da Orquestra Sinfônica e da Banda Sinfônica que cumpriram ou superaram as metas prevista. Alessandra enfatiza a realização da semana de artes cênicas e a série Encontro de Educadores e Educadoras brasileiros da atualidade, não previstos para este quadrimestre. Informa que não realizamos os concertos do Coro de Câmara para que os cantores tivessem mais tempo para estudar a língua da apresentação que será em latim e alemão, mas compensaremos com três apresentações. Os concertos do Jazz Combo e os concertos do grupo de Música Raiz, respectivamente, foram postergados por falta de agenda da convidada e realização de apresentação conjunta.

A Diretora mencionou, ainda, as bolsas oferecidas pelo conservatório, declarando que atingimos 96% de bolsista para as bolsas auxílio e percentuais menores para as duas modalidades de bolsas performance, números justificados com retorno das aulas presenciais, aumento do custo de vida, baixa oferta de transporte público e aumento do preço do combustível. Novos processos seletivos serão abertos no segundo semestre para preenchimento das vagas restantes.

As metas relativas à programação do Teatro Procópio Ferreira superaram as expectativas e, apesar de haver previsão de cessão ou locação no primeiro quadrimestre, recebemos o total de 7 solicitações da Prefeitura de Tatuí e CCR com a Secretaria de Educação.

A seguir o Diretor Renato apresentou o Relatório de Prestação de Contas declarando inexistir grandes divergência entre o orçado e o realizado. Aduz que a

DS
al

DS
WDCMda

DS
GVDS

DocuSign Envelope ID: 5682E408-1523-4AEB-ACEA-06B86A64AFA6



receita financeira está mais alta que o previsto em razão dos juros e da alta disponibilidade em banco relativa ao depósito extraordinário do governo, realizado em 31/12 em consonância com o 3º. Termo aditivo celebrado. No tocante ao setor de recursos humanos, deu ênfase ao percentual de 39% na área fim, acima do ritmo esperado (que seria 33%), devido a rescisão de vínculos contratuais duplos estabelecidos com 38 professores. Destacou-se também as despesas em assessoria administrativa, locação de imóveis, internet e despesas diversas, bem como o valor gasto com bolsas foi abaixo do programado. Os Conselheiro Fiscais concordaram com a exposição e não acrescentaram comentários.

Finalizadas as apresentações e debates, o Presidente submeteu o tema à deliberação dos conselheiros e conselheiras.

Deliberação. Por unanimidade, o Conselho tomou conhecimento e aprovou o Relatório de Atividades/Prestação Contas do 1º Quadrimestre de 2022 – Conservatório de Tatuí.

1.2) Nova proposta para o segundo termo de aditamento ao Contrato de Gestão do Theatro Municipal;

O Presidente passou a palavra para a Diretora Alessandra, que informou que a FTM ainda não havia dado retorno sobre a proposta enviada do segundo termo de aditamento ao Contrato de Gestão do Theatro Municipal, já que há a possibilidade de novos cortes orçamentários por parte do poder executivo. Renato apresentou para o Conselho um demonstrativo prevendo os possíveis repasses e simulações de cortes de custos que a Organização teria que fazer.

Após as apresentações, o Presidente submeteu o tema ao Conselho.

DS
al

DS
WDCMDA

DS
GVDS

DocuSign Envelope ID: 5682E408-1523-4AEB-ACEA-06B86A64AFA6



Deliberação. O Conselho aguarda a definição do valor do repasse para que possa opinar sobre a melhor estratégia de corte de gastos, de acordo com as opções apresentadas.

1.3) Aprovação do Regimento do Comitê de Ética do Theatro Municipal;

O Presidente passou a palavra para Gerente Jurídica, Adline Debus Pozzebon que apresentou o Novo Regimento do Comitê de Ética do Theatro Municipal. Iniciou explicando como seria composto o Comitê e de que modo os membros seriam escolhidos. A pedido do Presidente do Conselho pontuou os casos que seriam tratados pelo Comitê, os quais foram complementadas pelas Diretora Alessandra destacando como exemplos casos de assédio moral e sexual.

Adline pondera que a demanda de um Comitê no Theatro surgiu a partir de denúncias recorrentes encaminhadas para o setor de RH e Diretoria, bem como a necessidade de um órgão independente para tratar e processar tais denúncias. Declara que, por enquanto, as queixas poderão ser feitas através do site da Sustenidos, Theatro e controladoria. Alessandra acrescenta que contratamos um canal denúncia que está em fase de implantação.

A Diretora Alessandra explica que o comitê possuirá de 5 a 7 membros, inicialmente eleitos pelo Conselho Administrativo e Diretoria e, em eleições posteriores, eleitos entre si. A Gerente Jurídica retoma a palavra dizendo que o Regimento prevê suplentes para as hipóteses de férias, demissão, licença e etc.. Além disso, destaca que há previsão de afastamentos e impedimentos, as funções são indelegáveis, não previsões de remuneração e prejuízo das funções ordinárias e que não gera estabilidade. São obrigatórios dois participantes da Sustenidos, sendo um do RH e outro de qualquer. Os mandatos duram dois anos, renováveis por mais dois. Nos mais, discorre sobre as competências do comitê, os responsáveis por receber as queixas e as penalidades que serão aplicadas.

DS
al

DS
WDCMda

DS
GVDS

DocuSign Envelope ID: 5682E408-1523-4AEB-ACEA-06B86A64AFA6



O Novo Código de Ética, já aprovado pelo Conselho Administrativo, servirá como subsídio para as atividades do Comitê de Ética do Theatro e já foi encaminhado para publicação no site da Sustenidos. Os conselheiros elogiaram a apresentação e o documento elaborado.

Finalizadas as apresentações e debates, o Presidente submeteu o tema à deliberação dos conselheiros e conselheiras.

Deliberação. *Por unanimidade, o Conselho tomou conhecimento e aprovou o Regimento do Comitê de Ética do Theatro Municipal.*

1.4) *Demonstração dos valores utilizados do Fundo de Contingenciamento no 1º Quadrimestre de 2022.*

O Presidente passou a palavra para o Diretor Renato Musa que tornou conhecido deste Conselho a demonstração dos valores utilizado do Fundo de Contingenciamento no 1º Quadrimestre de 2022.

Deliberação. *Por unanimidade, o Conselho tomou conhecimento e aprovou a Demonstração dos valores utilizados do Fundo de Contingenciamento no 1º Quadrimestre de 2022.*

Item 3 – Informes remanescentes da pauta

Consultoria Organizacional

O ex-conselheiro consultivo, Carlos Henrique Freitas de Oliveira, fará uma consultoria de 10 semanas na Organização para tratar de questões de emergências que podem colocar em risco a reputação da Organização, estrutura, governança, processos

DS
al

DS
WDCMda

DS
GVDS

DocuSign Envelope ID: 5682E408-1523-4AEB-ACEA-06B86A64AFA6



que ainda não estão definidos, desenho de equipe, fazer um diagnóstico rápido e uma proposta de realinhamento.

Vagas abertas no Conselho Administrativo

O Presidente voltou a reforçar a importância dos conselheiros pensarem em novas sugestões de nomes para compor Conselho Administrativo.

Andamento do Conservatório Dramático e Musical de Tatuí e do Theatro Municipal de São Paulo

Foram informadas brevemente as ações que estão acontecendo nos equipamentos gerenciados pela Organização.

Conselho Consultivo

O Conselho tomou conhecimento do pedido de renúncia do conselheiro consultivo Carlos Henrique Freitas de Oliveira, que fará nas próximas semanas Consultoria Organizacional na Sustenidos.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu a reunião por encerrada, agradecendo a participação dos (as) presentes.

DocuSigned by:

André Isnard Leonardi

Presidente

DocuSigned by:

Wellington do Carmo M. Araújo

Conselheiro

DocuSigned by:

Geisa Viana de Sousa

Secretária

Página 000009/000040 Registro Nº 703.652 13/06/2022	Protocolo nº 414.354 de 20/05/2022 às 14:16:12h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 703.652 em 13/06/2022 e averbado no registro nº 343398/97 neste 4º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo . Assinado digitalmente por Carlos Augusto Peppe - Escrevente.									
	Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
	R\$ 272,79	R\$ 77,77	R\$ 53,41	R\$ 14,54	R\$ 18,60	R\$ 13,23	R\$ 5,72	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 456,06

DocuSign Envelope ID: 5682E408-1523-4AEB-ACEA-06B86A64AFA6



Anexo I – Participantes

PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

André Isnard Leonardi (Presidente)
Wellington do Carmo Medeiros Araújo

DS
al

PELO CONSELHO FISCAL:

Bruno Accioly
Daniel Leicand
Paula Bonanno

DS
WDCMda

PELO CONSELHO CONSULTIVO:

Elca Rubinstein

DS
GVDS

PELA ASSOCIAÇÃO

Adline Debus Pozzebon – Gerente Jurídica
Alessandra Fernandez Alves da Costa – Diretora Executiva
Geisa Viana de Sousa – Núcleo Jurídico
Renato Musa – Diretor Administrativo-Financeiro

Conselheiros que Justificaram Ausência

Cláudia Ciarrocchi Ferreira
Eduardo Saron
Gildemar Jesus de Oliveira
Leonardo Matrone

Página 000010/000040 Registro Nº 703.652 13/06/2022	Protocolo nº 414.354 de 20/05/2022 às 14:16:12h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 703.652 em 13/06/2022 e averbado no registro nº 343398/97 neste 4º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo . Assinado digitalmente por Carlos Augusto Peppe - Escrevente.									
	Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
	R\$ 272,79	R\$ 77,77	R\$ 53,41	R\$ 14,54	R\$ 18,60	R\$ 13,23	R\$ 5,72	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 456,06



Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 5682E40815234AEBACEA06B86A64AFA6	Status: Concluído
Assunto: DocuSign: Ata CA no 05-2022 rev final.doc	
Envelope fonte:	
Documentar páginas: 8	Assinaturas: 3
Certificar páginas: 5	Rubrica: 21
Assinatura guiada: Ativado	
Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado	
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília	
	Remetente do envelope:
	Carmen Queiroz
	Avenida Brigadeiro Faria Lima, no 2092, Jardim
	América, São Paulo – SP, salas 182 e 184, do
	Condomín
	SP, SP 01451905
	carmen@sustenidos.org.br
	Endereço IP: 177.141.240.7

Rastreamento de registros

Status: Original	Portador: Carmen Queiroz	Local: DocuSign
19/05/2022 17:19:11	carmen@sustenidos.org.br	

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
-----------------------	------------	-------------------------

André Leonardi andre.leonardi@csn.com.br gerente geral Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	DocuSigned by: André Leonardi 8DFD64C05C0D47A... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Assinado pelo link enviado para andre.leonardi@csn.com.br Usando endereço IP: 189.18.12.97 Assinado com o uso do celular	Enviado: 19/05/2022 17:24:37 Reenviado: 19/05/2022 21:25:22 Visualizado: 19/05/2022 21:29:01 Assinado: 19/05/2022 21:29:22
---	---	---

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Aceito: 19/05/2022 18:03:43
ID: eb9c6c0c-474d-42d3-a52f-1585a9967198

Geisa Viana de Sousa geisa.sousa@sustenidos.org.br Estagiaria- Núcleo Jurídico Sustenidos Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	DocuSigned by: Geisa Viana de Sousa 80C0B6F38712497... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Assinado pelo link enviado para geisa.sousa@sustenidos.org.br Usando endereço IP: 177.26.236.238	Enviado: 19/05/2022 17:24:38 Visualizado: 19/05/2022 17:33:51 Assinado: 19/05/2022 17:34:05
---	---	---

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Não disponível através da DocuSign

Wellington do Carmo medeiros de Araújo wcaraujo@sp.gov.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	DocuSigned by: Wellington do Carmo medeiros de Araújo 67669BB806424B3... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Assinado pelo link enviado para wcaraujo@sp.gov.br Usando endereço IP: 200.144.28.50	Enviado: 19/05/2022 17:24:37 Visualizado: 19/05/2022 17:34:54 Assinado: 19/05/2022 17:41:22
---	---	---

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Aceito: 19/05/2022 17:34:54
ID: d22081da-9adb-47d1-a797-19634be1107f

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
----------------------------------	------------	-------------------------

Página 000012/000040 Registro Nº 703.652 13/06/2022		Protocolo nº 414.354 de 20/05/2022 às 14:16:12h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 703.652 em 13/06/2022 e averbado no registro nº 343398/97 neste 4º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo . Assinado digitalmente por Carlos Augusto Peppe - Escrevente.							
Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 272,79	R\$ 77,77	R\$ 53,41	R\$ 14,54	R\$ 18,60	R\$ 13,23	R\$ 5,72	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 456,06

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico criado em: 09/04/2020 18:31:44
Partes concordam em: André Leonardi, Wellington do Carmo medeiros de Araújo

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, Sustenidos Organização Social de Cultura (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’ before clicking ‘CONTINUE’ within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Página 000013/000040 Registro Nº 703.652 13/06/2022		Protocolo nº 414.354 de 20/05/2022 às 14:16:12h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 703.652 em 13/06/2022 e averbado no registro nº 343398/97 neste 4º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo . Assinado digitalmente por Carlos Augusto Peppe - Escrevente.							
Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 272,79	R\$ 77,77	R\$ 53,41	R\$ 14,54	R\$ 18,60	R\$ 13,23	R\$ 5,72	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 456,06

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact Sustenidos Organização Social de Cultura:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:
To contact us by email send messages to: glauco.santos@sustenidos.org.br

To advise Sustenidos Organização Social de Cultura of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at glauco.santos@sustenidos.org.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from Sustenidos Organização Social de Cultura

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to glauco.santos@sustenidos.org.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with Sustenidos Organização Social de Cultura

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

DocuSign Envelope ID: D78F77FD-6480-41E7-BEE7-7B9F34F8F6B3



ANEXO I – PARECER DO CONSELHO FISCAL

Unidade Conservatório de Tatuí – 1º Quadrimestre do exercício de 2022

Ao Conselho de Administração,

O Conselho Fiscal da SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, no dia 09 de maio de 2022, reuniu-se, com os representantes da entidade, conforme atribuições do art. 38 do Estatuto Social, para examinar os Demonstrativos Financeiros do 1º Quadrimestre do exercício de 2022 relativos à unidade cultural “Conservatório de Tatuí”.

Concluiu, com base nesse exame e à luz dos esclarecimentos prestados pela equipe da Sustenidos, que as referidas demonstrações refletem adequadamente a situação financeira e patrimonial da Organização, recomendando que os citados documentos sejam submetidos à aprovação do Conselho de Administração, de acordo com o artigo 37 do Estatuto, na próxima reunião ordinária a ser realizada, com o seguinte PARECER:

O Conselho Fiscal, após a análise dos resultados do 1º Quadrimestre do Exercício de 2022 e baseado nos trabalhos e esclarecimentos prestados pela equipe interna da Sustenidos, concluiu que as contas relativas ao contrato de gestão do Conservatório de Tatuí do referido quadrimestre se encontram em condições de aprovação pelas (os) senhoras (es) integrantes do Conselho de Administração.

DocuSigned by:

Daniel Leicand
Conselheiro

DocuSigned by:

Paula Bonnano
Conselheira

DocuSigned by:

Bruno Accioly

ALESSANDRA
FERNANDEZ ALVES DA
COSTA:17783599818

Assinado de forma digital por
ALESSANDRA FERNANDEZ
ALVES DA COSTA:17783599818
Dados: 2022.05.20 12:31:24
-03'00'

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2092, 18º andar / Jardim Paulistano
São Paulo / SP / Brasil / 01451-905



REGIMENTO INTERNO DO COMITÊ DE ÉTICA

CAPÍTULO I – DO COMITÊ DE ÉTICA

Art. 1º - As atividades atribuídas ao Comitê de Ética serão orientadas de acordo com as diretrizes estabelecidas neste Regimento, possuindo cada um dos seus membros (as) autonomia e independência no exercício de suas competências e execução de normas e princípios constantes no Código de Ética e Conduta e Manual de Compliance da Organização Social ou equivalentes.

CAPÍTULO II – DA COMPOSIÇÃO E DO MANDATO DOS MEMBROS DO COMITÊ DE ÉTICA

Art. 2º - O Comitê de Ética será composto por, no mínimo, 5 (cinco) membros e 3 (três) suplentes e, no máximo 7 (sete) membros, sem prejuízo dos suplentes.

I - Os membros efetivos e suplentes serão eleitos, reeleitos e destituídos pelo próprio Comitê de Ética.

§ 1º O Conselho Administrativo e a Diretoria da Organização Social nomearão somente os primeiros membros do Comitê.

II - Nas hipóteses de impedimento ou ausência justificada os membros efetivos poderão ser substituídos pelos membros suplentes.

III - Haverá um suplente específico para substituir o (a) Presidente do Comitê.

IV - O afastamento, a renúncia, o falecimento ou a demissão de um dos membros do Comitê exigirá uma nova nomeação.

V - As atribuições dos membros do comitê são indelegáveis, não-remunerada e deve ser



CAPÍTULO III – DAS COMPETÊNCIAS DO COMITÊ DE ÉTICA

Art. 6º - Compete ao Comitê de Ética:

- I – Decidir sobre questões omissas, não indicadas no Código de Ética e Conduta e Manual de Compliance da Organização ou equivalente;
- II – Investigar, avaliar e julgar infrações ao Código de Ética e Conduta e Manual de Compliance da Organização ou equivalente, após o recebimento de denúncias ou de ofício;
- III – Solicitar o auxílio das diversas áreas da Organização e Theatro Municipal durante a fase investigatória;
- IV – Solicitar orientação do Departamento Jurídico para adequar os procedimentos do Comitê de Ética à legislação vigente, incluindo normas internas.
- V – Eleger entre os seus membros o Presidente e o Coordenador.

CAPÍTULO IV - DAS REUNIÕES DO COMITÊ DE ÉTICA

Art. 7º - Haverá reunião ordinária do Comitê de Ética mensal e, extraordinariamente, nos períodos convocados pelo Presidente do Comitê.

§1º O Coordenador será responsável por organizar as pautas das reuniões do Comitê de Ética.

§2º Todas as reuniões serão registradas em ata pelo Coordenador, a qual compete também o registro e arquivamento da ata, em local acessível aos demais membros do Comitê e interessados.

Art. 8º - As deliberações do comitê serão realizadas pelo quórum de votos da maioria simples.

Praça Ramos de Azevedo, s/n — República | CEP: 01037-10 | São Paulo/SP



registro no Canal de Denúncias.

Art. 12 – O gestor de Compliance ou na falta o responsável pelo Departamento de Recursos Humanos será o responsável por encaminhar as denúncias do canal para análise do Comitê de Ética competente.

§1º A análise preliminar das violações do Código de Ética e Conduta e Manual de Compliance deverá ser feita pelo gestor de Compliance ou na falta o responsável pelo Departamento de Recursos Humanos.

§2º Toda queixa que apresentar indícios de infração às normas de conduta, ética e integridade da Organização e do Theatro Municipal e seus equipamentos deverá ser encaminhada para investigação conduzida pelo Comitê de Ética.

Art. 13 - Após o encaminhamento das denúncias, caberá ao Comitê de Ética decidir sobre o prosseguimento das investigações ou indeferimento.

§ 1º A denúncia que apresentar elementos insuficientes para dar início ao procedimento investigatório será reencaminhada ao setor denunciante a fim de que sejam juntadas mais informações, no prazo de 5 (cinco) dias.

§2º Exaurido o prazo, haverá o arquivamento da denúncia, podendo ser reaberta mediante a juntada de novos elementos.

§3º O Comitê de Ética poderá solicitar das diversas áreas do Theatro Municipal e da Organização Social ou equivalente relatórios com informações técnicas para fundamentar, explicar ou auxiliar no processo investigatório.

§4º O processo investigatório determinará o prosseguimento ou arquivamento do feito.

§5º O apoio das diversas áreas da organização poderá ser solicitado em outras fases do procedimento.



Art. 14 – Finalizado o procedimento investigatório, o Comitê de Ética deverá elaborar relatório preliminar e comunicar o denunciado para que, no prazo de 05 dias úteis, apresente defesa, junte documentos e indique testemunhas no feito.

Art. 15 – Decorrido o prazo para defesa, o Comitê de Ética julgará o procedimento e decidirá pelo arquivamento ou acolhimento da denúncia.

§1º Caso a denúncia seja acolhida, o Comitê de Ética deverá elaborar relatório final indicando penalidade fundamentadamente.

§ 2º As sugestões de aplicação das penalidades de advertência escrita, suspensão ou demissão sem ou por justa causa, nos termos deste Regimento, só poderão ser confirmadas após o encaminhamento do relatório final para avaliação do Departamento Jurídico, que deverá emitir parecer simples se manifestando sobre o caso.

§3º O (a) denunciado (a) deverá ser comunicado (a) para apresentar recurso no prazo de 05 dias úteis, após definida a penalidade.

§4º O recurso deverá ser encaminhado ao Núcleo Jurídico que pedirá manifestação do Departamento de Recursos Humanos e do próprio comitê acerca das razões apresentadas no recurso. Após manifestação do Jurídico este encaminhará o caso para deliberação da Diretoria da Organização Social ou equivalente, exceto quando houver conflito de interesses que envolvam os (as) diretores (as), devendo ser encaminhado para o Conselho Administrativo.

§5º Analisado o recurso do (a) denunciado (a), o Comitê de Ética poderá arquivar o procedimento, alterar a penalidade ou prosseguir com a decisão recorrida.

Art. 16 – Os procedimentos estabelecidos neste capítulo deverão ser processados pelo Comitê de Ética no prazo máximo de 60 dias, a partir da ciência da denúncia, prorrogáveis por mais 15 dias justificados.



- IV – A apresentação de falsa denúncia por denunciante de má-fé;
- V – O descumprimento do dever de manter em sigilo o processo de investigação de denúncias recebidas.

CAPÍTULO VII – DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 19 – Os procedimentos regulamentados por este Regimento têm caráter sigiloso, constituindo falta grave a divulgação, exposição ou devassa de documentos ou informações por aqueles que de qualquer modo tiverem acesso aos mesmos.

Art. 20 – Este Regimento entrará em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se o regimento.

São Paulo, 19 de abril de 2022.

Alessandra Fernandez Alves da Costa
Diretora Executiva

ALESSANDRA
FERNANDEZ ALVES
DA
COSTA:17783599818

Assinado de forma digital por ALESSANDRA FERNANDEZ ALVES DA COSTA:17783599818
Dados: 2022.05.20 12:37:01 -03'00'

Renato Musa dos Santos
Diretor Administrativo Financeiro

Adline Debus Pozzebon
OAB/SP nº 228.825

Praça Ramos de Azevedo, s/n — República | CEP: 01037-10 | São Paulo/SP

Página

000035/000040

Registro Nº

703.652

13/06/2022

Protocolo nº 414.354 de 20/05/2022 às 14:16:12h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 703.652 em 13/06/2022 e averbado no registro nº 343398/97 neste 4º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Carlos Augusto Peppe - Escrevente.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 272,79	R\$ 77,77	R\$ 53,41	R\$ 14,54	R\$ 18,60	R\$ 13,23	R\$ 5,72	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 456,06

DocuSign Envelope ID: 3FF7833D-5B45-403E-B5F8-80FAFED1A4AA

São Paulo, 29 de abril de 2022.

AO
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA
SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA
Sr. André Isnard
ASSUNTO: Desligamento do Conselho Consultivo

Senhor Presidente,

Na forma do Estatuto Social e conforme entendimentos mantidos anteriormente, formalizo a minha renúncia à participação no Conselho Consultivo da SUSTENIDOS, a partir desta data.
Registro minha satisfação por ter participado tantos anos dos Conselhos desta Organização.
Atenciosa e cordialmente, subscrevo

DocuSigned by:



4954A03622784D1...

CARLOS HENRIQUE FREITAS DE OLIVEIRA

RG 10.315.858-3
CPF: 065.693.208-23

Página 000036/000040 Registro Nº 703.652 13/06/2022	Protocolo nº 414.354 de 20/05/2022 às 14:16:12h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 703.652 em 13/06/2022 e averbado no registro nº 343398/97 neste 4º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo . Assinado digitalmente por Carlos Augusto Peppe - Escrevente.									
	Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
	R\$ 272,79	R\$ 77,77	R\$ 53,41	R\$ 14,54	R\$ 18,60	R\$ 13,23	R\$ 5,72	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 456,06



Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 3FF7833D5B45403EB5F880FAFED1A4AA	Status: Concluído
Assunto: DocuSign: Pedido desligamento Henrique.docx	
Envelope fonte:	
Documentar páginas: 1	Assinaturas: 1
Certificar páginas: 5	Rubrica: 0
Assinatura guiada: Ativado	
Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado	
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília	
	Remetente do envelope:
	Carmen Queiroz
	Avenida Brigadeiro Faria Lima, no 2092, Jardim
	América, São Paulo – SP, salas 182 e 184, do
	Condomín
	SP, SP 01451905
	carmen@sustenidos.org.br
	Endereço IP: 177.141.240.7

Rastreamento de registros

Status: Original	Portador: Carmen Queiroz	Local: DocuSign
05/05/2022 15:44:49	carmen@sustenidos.org.br	

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
-----------------------	------------	-------------------------

Carlos Henrique Freitas de Oliveira henrique.sapiensplan@gmail.com Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	DocuSigned by: 4954A03622784D1... Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo Assinado pelo link enviado para henrique.sapiensplan@gmail.com Usando endereço IP: 200.146.206.100 Assinado com o uso do celular	Enviado: 05/05/2022 15:47:15 Visualizado: 05/05/2022 16:04:33 Assinado: 05/05/2022 16:04:59
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Aceito: 05/05/2022 16:04:33 ID: b085b95b-fcb2-4304-a551-af9b1f0073ef		

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	05/05/2022 15:47:15
Entrega certificada	Segurança verificada	05/05/2022 16:04:33
Assinatura concluída	Segurança verificada	05/05/2022 16:04:59
Concluído	Segurança verificada	05/05/2022 16:04:59
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora

Página

000037/000040

Registro Nº

703.652

13/06/2022

Protocolo nº 414.354 de 20/05/2022 às 14:16:12h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **703.652** em **13/06/2022** e averbado no registro nº 343398/97 neste **4º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Carlos Augusto Peppe - Escrevente.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 272,79	R\$ 77,77	R\$ 53,41	R\$ 14,54	R\$ 18,60	R\$ 13,23	R\$ 5,72	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 456,06

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico

Página

000038/000040

Registro Nº

703.652

13/06/2022

Protocolo nº 414.354 de 20/05/2022 às 14:16:12h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **703.652** em **13/06/2022** e averbado no registro nº 343398/97 neste **4º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Carlos Augusto Peppe - Escrevente.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 272,79	R\$ 77,77	R\$ 53,41	R\$ 14,54	R\$ 18,60	R\$ 13,23	R\$ 5,72	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 456,06

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico criado em: 09/04/2020 18:31:44
Partes concordam em: Carlos Henrique Freitas de Oliveira

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, Sustenidos Organização Social de Cultura (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’ before clicking ‘CONTINUE’ within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Página

000039/000040

Registro Nº

703.652

13/06/2022

Protocolo nº 414.354 de 20/05/2022 às 14:16:12h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **703.652** em **13/06/2022** e averbado no registro nº 343398/97 neste **4º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Carlos Augusto Peppe - Escrevente.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 272,79	R\$ 77,77	R\$ 53,41	R\$ 14,54	R\$ 18,60	R\$ 13,23	R\$ 5,72	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 456,06

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact Sustenidos Organização Social de Cultura:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:
To contact us by email send messages to: glauco.santos@sustenidos.org.br

To advise Sustenidos Organização Social de Cultura of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at glauco.santos@sustenidos.org.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from Sustenidos Organização Social de Cultura

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to glauco.santos@sustenidos.org.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with Sustenidos Organização Social de Cultura

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to glauco.santos@sustenidos.org.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’ before clicking ‘CONTINUE’ within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’, you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify Sustenidos Organização Social de Cultura as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by Sustenidos Organização Social de Cultura during the course of your relationship with Sustenidos Organização Social de Cultura.

ALESSANDRA
FERNANDEZ ALVES
DA
COSTA:17783599818

Assinado de forma digital
por ALESSANDRA
FERNANDEZ ALVES DA
COSTA:17783599818
Dados: 2022.05.20 12:39:00
-03'00'